



Resolução n.º 018 de 12 de dezembro de 2012 – CMAS - Unaí-MG

Dispõe sobre a criação de comissão do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí – MG

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS/Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída através da Lei nº 2.271 de 03 de fevereiro de 2005, em sua centésima septuagésima nona reunião ordinária, realizada dia doze de dezembro de dois mil e doze, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Criar a seguinte comissão:

I – Comissão Temporária para Análise dos Planos de Assistência Social – PAS das Pequenas Centrais Hidrelétricas de Unaí-MG pelos seguintes membros: a) Carla Regina Rodrigues, b) Clarice José Pires, c) Lucidalva Barreto dos Santos, d) Maria Rosália Alves Fonseca, e) Neuzira Cardoso Ottoni.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de dezembro de 2012.

NEUZIRA CARDOSO OTTONI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
